

# O COMPORTAMENTO DA ENFERMEIRA FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Elena Araujo Martinez<sup>1</sup>

Isabel Cristina dos Santos Oliveira<sup>2</sup>

Ana Carolina Monnerat Fioravanti Bastos<sup>3</sup>

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** As ações da enfermeira durante o desenvolvimento da assistência na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) devem ser direcionadas ao respeito à criança. **OBJETIVO:** Analisar a tendência do componente comportamental das atitudes das enfermeiras frente aos direitos da criança na UTIP. **DESCRIÇÃO METODOLÓGICA:** Estudo quantitativo, com amostra de 84 enfermeiras de 8 UTIP do município do Rio de Janeiro. Utilizado Escala de Atitudes das Enfermeiras frente aos Direitos da Criança na UTIP validada (Alfa de Cronbach: 0,867). Analisado as médias das respostas das enfermeiras nos itens da subescala comportamental. Foram consideradas como: médias >3 = tendência negativa; entre 3 e 4 = tendência conflitante; >4 = tendência positiva. Pesquisa aprovada pelo parecer no 404.554/2013. **RESULTADOS:** Subescala comportamental apresentou seis itens com tendências positivas e quatro conflitantes. A média das respostas das enfermeiras foi de 39,33 e desvio padrão de 6,92. Constatou-se uma tendência das enfermeiras em desenvolver sua assistência para o atendimento das necessidades biopsicossociais e espirituais da criança, e ao respeito a sua opinião, contudo, os resultados evidenciaram que parte das participantes não valoriza o cuidado relacional, com trocas efetivas. Verificou-se que o cuidado a criança grave pode estar privilegiando os aspectos biológicos do corpo adoecido e a tecnologia, não contemplando suas peculiaridades e a efetivação dos seus direitos. **CONCLUSÃO:** As enfermeiras desenvolvem uma prática assistencial que privilegia a efetivação dos direitos da criança na UTIP, no entanto, uma parcela das profissionais caminha na contramão desta efetivação. **CONTRIBUIÇÕES/IMPLICAÇÕES PARA A ENFERMAGEM:** Os resultados subsidiarão a construção de espaços de discussão para que a enfermeira possa se posicionar frente a aspectos que dificultam a efetivação dos direitos da criança e fazê-las refletirem sobre suas preocupações e limitações no desenvolvimento de sua prática assistencial.

**DESCRITORES:** Atitude, Direitos da Criança, Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica.

**EIXO TEMÁTICO:** II. Tradução/ transferência de conhecimentos no cuidar de Recém-nascido, Criança, Adolescente e suas famílias;

<sup>1</sup>Doutora em Enfermagem pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Instituto Fernandes Figueira (IFF), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: elena.araujo.martinez@gmail.com.

<sup>2</sup>Doutora em Enfermagem pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EEAN/UFRJ. Professora Associada do Departamento Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>3</sup>Doutora em Psicologia e Neurociências pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-RIO. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Polo Universitário de Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Brasil.